



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 069/24

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024

*Averba tempo de serviço do servidor **CLAUDIO MAXIMINO DE MOURA** para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo flowdocs nº 131648/2023 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição (FlowDcs 18/01/24).

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 42/de 07 de outubro de 2022, expedida pelo Ministério da Defesa- Exército Brasileiro Regimento Solon Ribeiro, nos termos da lei nº4.375 de 17 de agosto de 1964. nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do Servidor Público Municipal, **CLAUDIO MAXIMINO DE MOURA**, Matrícula 11509 -1, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, PADRAO III - REFERENCIA 05, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I – 305 (trezentos e cinco) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 10(dez) meses; 00(zero) dias, no período de **01.03.2001** á **31.12.2001** – CNPJ nº 09.579.927.0001-00-10, prestado ao Ministério da Defesa- Exército Brasileiro Regimento Solon, na função de SOLDADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito em 20 de fevereiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3532Pag:027

Em:21//02/24